



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova

CEP: 59072-970

Fone: (84) 3215-3455

E-mail: [def@ccs.ufrn.br](mailto:def@ccs.ufrn.br)

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PEDAGÓGICA - 20h

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão:</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Rita Luzia de Souza Santos
2º	Edmilson Pinto Albuquerque
3º	Ricardo Santos Oliveira
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Paulo Moreira Silva Dantas

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	17/02/2020	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08:30
Prova Didática	18/02/2020	SALA 07	08:30
Avaliação de Títulos	20/02/2020	SALA 07	09:00

<b>Divulgação do resultado</b>	<b>21/02/2020</b>	<b>Mural de Avisos</b>	<b>A PARTIR DAS 10:00</b>
--------------------------------	-------------------	------------------------	---------------------------

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/01/2020 a 23/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.